



PORT. N° 1316
PUBLICADA NO
DQO de 23/08/16
Seção 2 Pág. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA N° 1316, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021378/2016-63, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **ALAN CURCINO PEDREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1543746, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 23/08/2016
CAS / DAP / UFAL